ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
MESA DIRETORA

Decreto Legislativo nº 001/CMNM/2021

Em, 12 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
15/02/2021 à 19/02/2021
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15, 16, 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 11, Inciso I, X e o Artigo 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os Pontos Facultativos do mês de fevereiro no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré nos dias 15, 16, em virtude do feriado de Carnaval, e, dia 17 relativo à quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 12 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILSON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM